



Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Gabinete do Reitor

**DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA
PORTARIA N° 104/2008**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e em atendimento á solicitação do Presidente da Comissão,

RESOLVE:

Prorrogar por 45 dias, a partir do dia 09 de fevereiro do ano em curso, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, designada através da Portaria n° 028/2008, composta pelos professores **AMILCAR BAIARDI E ROBÉRIO MARCELO RODRIGUES RIBEIRO** e pela Servidora **VERONICE DE OLIVEIRA QUEIROZ** para, sob a presidência do primeiro, proceder a apuração do desaparecimento dos equipamentos que se encontravam na sala 03 do Centro de Artes, Humanidades e Letras desta Universidade, conforme informação do Diretor do referido Centro, através do Ofício UFRB/CAHL n° 01/2008.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 05 de março de 2008.


Paulo Gabriel Soledade Nacif
Reitor